



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Sete de Setembro



**Processo Seletivo Simplificado Edital nº 010/2022
Contratação temporária de 01 um(a) SERVENTE**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o Item 10 - Condições para a contratação temporária do Edital nº 010/2022 de 03 de novembro de 2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"10 - Condições para a contratação temporária

10.1 - ...

10.2 - ...

10.3 - Ter idade mínima de 18 anos;

10.4 - ...

10.5 - ...

10.6 - ...

10.7 - ...

10.8 - ...

10.9 - ...

10.10 - ...

10.11 - ..."

Sete de Setembro, aos 08 dias do mês de novembro de 2022

Márcio Politowski
Prefeito Municipal

Jason Paluchowski

Sec. de Administração e Planejamento.

Publicado no Mural e

08/11/2022
maioria